



PREFEITURA DE
BEBERIBE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1.323, DE 09 OUTUBRO DE 2020.

**DENOMINA DE ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO O
POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DA PRAINHA DO
CANTO VERDE, NA FORMA QUE INDICA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30,
COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de Alfredo Ribeiro de Carvalho o Posto de Saúde da localidade da Praia do Canto Verde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 09 de outubro de 2020.



PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
BEBERIBE
Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a LEI Nº 1.323, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020, que “DENOMINA DE ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO O POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DA PRAINHA DO CANTO VERDE, NA FORMA QUE INDICA”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 09 de Outubro de 2020, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 09 de Outubro de 2020.

Francisca Gessiane de Oliveira Silva
FRANCISCA GESSIANE DE OLIVEIRA SILVA
CHEFE DE GABINETE